

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de Informação sobre
Procedimento de Atendimento a Fiscalizações
no CRAS Tijucal

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Existe procedimento padrão estabelecido para atendimento das equipes de fiscalização no CRAS Tijucal?

Caso exista, qual o conteúdo desse procedimento e de que forma é repassado aos servidores da unidade?

Há designação formal de responsável técnico ou administrativo para acompanhar fiscalizações no local?

Como é assegurada a presença de servidor com poder de repasse de informações durante todo o horário de funcionamento do CRAS?

Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que futuras fiscalizações recebam atendimento adequado e informações completas?

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de setembro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370038003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

